



TERMO ADITIVO – 007/2026 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 DO PROCESSO Nº SEI-2025-23000002 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV E A EMPRESA MAQLIDER RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE IMPRESSORAS DE REDE, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (EXCETO PAPEL), DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO DIRETOR-PRESIDENTE, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular que, entre si, fazem o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV**, com sede à Rua Dr. Orlando Gonçalves, nº 231, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis – RJ - CNPJ/MF nº 10.590.600/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 2500389, CPF n.º [REDACTED], com domicílio nesta cidade e a empresa **MAQLIDER RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, estabelecida na Avenida Júlio de Sá Bierrenbach ALM, 65, Bloco 001, Sala 0509 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.775-028, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 08.312.567/0001-05, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **PABLO MANZONI TEIXEIRA**, Carteira de Identidade n.º [REDACTED] expedida pelo DETRAN-RJ, CPF n.º [REDACTED], tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025**, do processo SEI-2025-23000002, que é celebrado com **base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo a prorrogação do prazo do **Contrato nº 003/2025** de prestação de serviços, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável, em outsourcing de impressão, com a disponibilização de impressoras de rede, com fornecimento de insumos (exceto papel).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO: Com base no presente Termo Aditivo, fica prorrogado o contrato supracitado, por 12 (doze) meses, compreendido no período de 11/06/2026 a 10/06/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de R\$ 14.760,00 (Quatorze mil, setecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da verba orçamentária: **ficha 20260596, dotação nº 24.2401.04.122.0204.2173.33903501**, nota de empenho nº **93/2026**, no valor de **R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais)** correspondente ao exercício vigente.



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Boletim Oficial do Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acertados, firmamos o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos contratantes e 2 (duas) testemunhas.

Angra dos Reis, 10 de Junho de 2026

CARLOS RENATO PEREIRA
GONCALVES:889
63020720

Assinado de forma digital
por CARLOS RENATO
PEREIRA
GONCALVES: [REDACTED]
Dados: 2026.06.08 16:19:39
-03'00'

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente**



Documento assinado digitalmente
PABLO MANZONI TEIXEIRA
Data: 08/06/2026 15:47:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PABLO MANZONI TEIXEIRA
MAQLIDER RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA**

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
EDENILZE ALVES FERREIRA
Data: 09/06/2026 09:24:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS
Matrícula nº 12252**



Documento assinado digitalmente
MARCELO HADAMA
Data: 09/06/2026 08:44:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCELO HADAMA
Matrícula nº 2500316**